

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO 2/67

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica dos Municípios, resolve contratar para exercer, interinamente, o cargo de professores municipais para o período compreendido entre 15/02/67 e 31/12/67, com os vencimentos consignados no atual orçamento, os cidadãos abaixo:

- 1 - Evandy Neckel - *Bangu Alto*
- 2 - Maria Noelí Hilgert - *Jora*
- 3 - Nilva Joana Grando - *Km 6*
- 4 - Ernesto Tãpero - *Santa Rosa*
- 5 - Syzlei Ramos Monteiro - *Jora*
- 6 - Loracy Carneiro Schmidt - *Linha Ceni*
- 7 - Armando da Silva Fagundes - *Parro do Sol*
- 8 - Bráulina da Silva Tavares - *Campo Verde*
- 9 - Dorila Leite - *Ponte Alta*
- 10 - Joanes Henrique do Nascimento - *Jora*
- 11 - Jorgina da Silva Neckel - *Batuzinhos*
- 12 - Horácio Pereira da Veiga - *Jora*
- 13 - Lourdes Maria Haito - *Linha Arcada*
- 14 - Aldemira da Cruz - *Jora*
- 15 - Helena Dalzotto - *Jamulão*
- 16 - Ruth Martins da Silva - *Bona*
- 17 - Maria de Lourdes dos Santos - *sem post.*
- 18 - Leo João Secchi - *sem post.*
- 19 - Edite Pinheiro Silva - *Jora*
- 20 - Alvina Magagnin Jacinto - *Linha Guacú*
- 21 - Juisse F. Santos - *Bangu*

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, EM 15 de FEVEREIRO DE 1967.

Mário Ceni
Mário Ceni - Prefeito Municipal